

SINALINDS

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO DO PROCESSO LICITATÓRIO N°0335/2023 E PREGÃO DE FORMA ELETRÔNICA N°0062/2023 DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 0335/2023
EDITAL PE N° 0062/2021/PMJ

Sinalinds Tecnologia em Sinalização LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ N° 25.203.392/0001-17, com endereço à Linha Nossa Senhora das Graças, Erval Velho/SC, s/n, interior, neste ato representada por sócio administrador, vem respeitosamente apresentar o presente...

INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÃO

... em face da apresentação de **INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÃO** na presente licitação, e o faz com base nos fatos e fundamentos jurídicos adiante expostos.

1. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO,

O presente recurso é apresentado no prazo estabelecido via informações apresentadas via site do BLL Compras, onde foi realizado o pregão eletrônico em questão.

2. PRELIMINAR,

O município de Xanxerê/SC publicou o edital do Pregão Eletrônico N° 0062/2023, cujo o objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, COMPREENDENDO A MANUTENÇÃO, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ, EXECUÇÃO, FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, REMOÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS". O pregão eletrônico foi realizado através do bllcompras.com, tipo MENOR PREÇO – POR LOTE, com abertura no dia 14 de fevereiro de 2024 às 09h00min.

O presente processo licitatório é composto por oito lotes, deles nos fazendo participantes de 5 dos mesmos, sendo que se declarou após a disputa como vencedora do lote um, a empresa **Sinalinds Tecnologia em Sinalização LTDA**, todavia na abertura da fase de **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**, a empresa concorrente **HD Sinalizações LTDA** apresentou o seguinte recurso:

"HD Sinalizações, manifesta recurso; a empresa vencedora do lote 01 apresentou atestado apenas de 5.280 metros lineares, somando pela largura 0,10cm dá apenas 528M2, o exigido é de 40% em M2. não é o suficiente. Não apresentou laudo dos dois tanques. Apenas de 01. Não apresentou Laudos da ABNT NBR 11862/2020, conforme exigido."

SINALINDS

Portanto, o presente recurso tem como objetivo demonstrar que o recurso em aberto que pode chegar a inabilitar a recorrente seja revista, pois, a mesma está apresentando a documentação que faltou ser anexada ao processo em tempo hábil e está devidamente apresentada através desta.

3. FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o recurso manifestado pela empresa HD Sinalizações LTDA, em relação ao Atestado Técnico apresentado pela requerente não corresponder com o solicitado via edital do Processo Licitatório N°0335/2023, assumimos a responsabilidade do equívoco do documento anexado ao site BLL Compras, contudo está em anexo a este documento a documentação que corrige esse ato falho. Todavia, pede-se que seja levado em consideração que empresas que participam corriqueiramente de processos licitatórios se encontram sujeitas a erros, afinal os editais não seguem um padrão nacional, desta forma cada processo detém sua peculiaridade que podem confundir os responsáveis por tal elaboração e organização de documentos. E desta mesma forma requeresse que possa ser levado em consideração os serviços já executados para o município, que os mesmos mostram a capacidade requerida pela licitante do mínimo de 40% da quantidade total dos serviços dos itens.

Da mesma forma requeresse revisão sobre o recurso manifestado, que seria referente aos Laudos dos Vasos de Pressão, onde foi anexado o Laudo referente ao Tanque número 01, todavia no edital disponibilizado pela prefeitura, não especifica a necessidade de ser apresentada o laudo dos dois tanques.

Conforme item previsto em Edital: 1.2.3 Qualificação Técnica:

”c) Apresentar Laudo (certificado/relatório), em nome da empresa Licitante, dos Vasos de Pressão do equipamento utilizado para Tintas acrílicas e Termoplásticas, em atendimento a norma regulamentar NR-13 (portaria MTN nº 1.082/2018), devidamente registradas no CREA, acompanhado da devida anotação de responsabilidade técnica (ART), para os proponentes que cotarem Lote 1 e Lote 2.”

O documento citado anteriormente está anexado junto ao presente recurso para análise da licitante.

Perante a alegação da não apresentação do Laudo da ABNT NBR 11862/2020, é ressaltado que não está previsto nos Documentos de Habilitação do Edital do processo licitatório em questão, estando presente na descrição do item 01, desta forma não apresentando a necessidade da apresentação do laudo pois se enquadra como uma descrição do material a ser entregue, portanto sem a necessidade da apresentação de tal documento. Para fins de esclarecimentos todos os documentos previstos neste recurso serão anexados junto ao documento em questão.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto acima, requer que seja julgado PROCEDENTE o presente recurso, com base nos fatos apresentados acima.

SINALINDS

Eral Velho, 21 de fevereiro de 2024

Atenciosamente
Sinalinds Tecnologia em Sinalização LTDA

SINALINDS TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 25.203.392/0001-17 - CREA SC 143445-0
Linha Nossa Senhora das Graças, s/n - Interior
CEP: 89613-000 - Eral Velho/SC
Fone: (49) 991796373- email:licita.sinalinds@gmail.com